



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**Direção Geral do Campus Soledade**

**EDITAL 20/2024 – DG/DCSOL/Reitoria/IFPB, de 30 de setembro de 2024**

***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE REDAÇÃO PARA ENEM E PARA CONCURSOS - CAMPUS SOLEDADE***

**1. DA ABERTURA**

1.1. O Diretor Geral do IFPB - Campus Soledade - nomeado pela Portaria nº 2085/2022-Reitoria de 24/10/2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Redação para Enem e para Concursos - Campus Soledade, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento para eximir-se de qualquer responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.

2.2. Esta seleção tem o objetivo de proporcionar à comunidade local oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento pessoal por meio da participação em cursos de curta duração.

2.3. A oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na forma de cursos abertos à comunidade, fundamenta-se na legislação vigente, e tem como finalidade promover capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos a profissionais para a inserção produtiva e exitosa de trabalhadores no mundo do trabalho, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

**3. DO PERFIL DO CURSO**

3.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada de Redação para Enem e para Concursos tem como objetivo possibilitar capacitação para o ENEM e Concursos a partir de conhecimentos de produções textuais que problematizem as percepções cotidianas de cidadania.

**4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

4.1 O curso terá carga horária de 70 h.

4.2 As aulas serão ministradas presencialmente, no IFPB Campus Soledade.

4.3 As aulas ocorrerão no período vespertino, as **QUARTAS-FEIRAS das 15h às 18h**.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Como requisito necessário para inscrição no Curso FIC de Redação para Enem e para Concursos, o candidato deverá estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

## 6. DAS VAGAS

6.1 Serão oferecidas 25 vagas, conforme tabela abaixo.

TURMA	VAGAS
Curso de Formação Inicial e Continuada de Redeção para o Enem e para Concursos	25

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá prestar todas as informações corretamente.

7.2. A inscrição será realizada pela internet, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário disponível em <https://forms.gle/9mSjWqu1wtfkGmFN6>, entre 30 de setembro a 06 de outubro de 2024.

7.3. Para se inscrever, o candidato(a) deverá:

- a) Possuir escolaridade mínima no ato da inscrição, conforme item 5.1 deste edital;
- b) Preencher o Formulário completo e anexar os documentos descritos no item 8.1 deste edital;

7.4. As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato, devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) ativos.

7.5. O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento destes.

7.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade\*;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio);

\***OBS:** Para o candidato menor de 18 anos, é necessário anexar também a Carteira de Identidade do responsável.

## 9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será feita a verificação dos documentos e dados inseridos no Formulário de Inscrição, em atendimento ao item 5.3.

9.2 A classificação dos candidatos respeitará a ordem cronológica crescente de inscrição.

9.3 Se o número da inscrição do candidato(a) estiver dentro do número de vagas do curso e os documentos necessários estiverem devidamente anexados, a pessoa estará, automaticamente, classificada.

9.4 Em caso de não comparecimento dos candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, serão convocados novos candidatos, seguindo a ordem da lista de classificação. 9.5 Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.

## 10. DO RESULTADO

10.1 Todas as publicações e resultados serão divulgados no site oficial do Campus Soledade (<http://www.ifpb.edu.br/soledade>)

10.2 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site oficial do IFPB Campus Soledade (<http://www.ifpb.edu.br/soledade>), bem como nas redes sociais do IFPB Campus Soledade.

10.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 12.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, item 12.1, por meio do E-mail: [coexc.soledade@ifpb.edu.br](mailto:coexc.soledade@ifpb.edu.br)

11.2 Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste edital.

11.3 O resultado dos recursos será publicado no site oficial do IFPB Campus Soledade (<http://www.ifpb.edu.br/soledade>).

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1 Este processo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Inscrições	30 de setembro a 6 de outubro de 2024
Resultado Preliminar	07 de outubro de 2024
Interposição de Recursos	08 de outubro de 2024
Resultado Final	09 de outubro de 2024
Início das aulas	09 de outubro de 2024

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, disponível no endereço eletrônico [coexc.soledade@ifpb.edu.br](mailto:coexc.soledade@ifpb.edu.br).

13.2 Os casos omissos e as situações NÃO previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Soledade, em conjunto com a Direção Geral.

13.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste

Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

13.4 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição (<http://www.ifpb.edu.br/soledade>), no Campus Soledade e nas suas redes sociais.

Soledade-PB, 30 de setembro de 2024

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo  
Diretor Geral- IFPB – Campus Soledade

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano Pacelli Medeiros de Macedo, DIRETOR(A)** - CD3 - DCSOL-SD, em 30/09/2024 19:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612040  
Verificador: bf1d868def  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706